

**CURSO 97 - LICITAÇÃO COM FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES**

Orientador(a): DRA. NEIVA DANIELA NEVES MENDES

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença, falta de quórum mínimo.

OBJETIVOS: Capacitar e reciclar os profissionais da área de licitações, tais como pregoeiros ou servidores que pretendem atuar como pregoeiro e agente de contratação, com enfoque prático e teórico para atuar como pregoeiro e agente de contratação. O curso poderá também orientar positivamente Secretários, Coordenadores de Pastas da Administração Pública em geral, pessoas responsáveis pelas solicitações de compras dos diversos Setores da Administração Pública, para aquisição de conhecimentos técnicos essenciais para que o procedimento licitatório seja realizado de forma ágil, célere e de acordo com a legislação vigente.

PÚBLICO ALVO: Profissionais do Departamento de Licitações do órgão, demais interessados em processos de compras e ainda, Secretários, Coordenadores, Gerentes e demais responsáveis pelos pedidos/solicitações de compras e licitações, para que, entendendo a sistemática das licitações, farão seus pedidos/ solicitações de forma assertiva, evitando a morosidade tão temida em processos licitatórios.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**I. LEI Nº 14.133/21**

- a) Modalidades de Licitação;
- b) Planejamento das aquisições;
- c) Aquisições compartilhadas por setores comuns (materiais de escritório, limpeza e afins)
- d) Solicitação de Compra;
- e) Especificação dos produtos e serviços;
- f) Justificativa para a aquisição ou contratação;
- g) Termo de Referência;
- h) Autorização da Autoridade competente;
- i) Fase Interna;
- j) Elaboração do Edital, exigências;
- k) Fase externa;
- l) Publicação;
- m) Habilitação (Jurídica, Fiscal, Qualificação Técnica e Econômico-financeira)
- n) Formalização de Contrato;
- o) Encerramento do Processo.

II. AS FIGURAS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO

- a) Atribuições do Pregoeiro e Equipe de Apoio
- b) Atribuições do Agente de Contratação e sua equipe;
- c) A Comissão de Contratação;
- d) Como se portar diante da sessão;
- e) Conhecimentos específicos que devem ter;
- f) A autoridade das figuras de agente de contratação e pregoeiro.

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel

ORIENTADOR(A): DRA. NEIVA DANIELA NEVES MENDES.

Advogada administrativista, especialista em direito público com ênfase em processos licitatórios, graduada em Direito pela Instituição Toledo de Ensino, Bacharel em Ciências Econômicas pela Instituição Toledo de Ensino, Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios no Município de Jacanga, mais de 20 (vinte) anos de experiência na gestão pública, especialista em Licitações, Contratos e Convênios (Estaduais e Federais), consultora em direito público, Instrutora da Oficina de Parentalidade do Tribunal de Justiça de São Paulo, Conciliadora do Tribunal de Justiça de São Paulo desde 2008, Pregoeira atuante desde 2005.

<http://lattes.cnpq.br/2453838093169180>

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Siconvinho Sistemas e Serviços Ltda
CNPJ: 15.191.817/0001-61
Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade
Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Para orçamentos consulte-nos através do Telefone: (15) 3234-7444 | WhatsApp: (15) 99675-4314 ou
E-mail: institutogov18@gmail.com

CARGA HORÁRIA:**FICHA DE INSCRIÇÃO:**

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br
Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp
Informações necessárias do servidor:
Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.
Informações necessárias do Órgão:
CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.
EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.
EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por depósito sem identificação, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

ATENÇÃO!**SERVIDOR PÚBLICO****PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO:**

- **A RESERVA DE APARTAMENTO** e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua **INSCRIÇÃO** e certificar-se da **CONFIRMAÇÃO** do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- **CONFIRMAÇÃO DO EVENTO:** sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e institutogov2@gmail.com